



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 011/2015

DE APLAUSO

À CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ EM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS
PRESTADOS À SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS
RECURSOS HÍDRICOS

Autor: Vereador Paulo Rocha

Os Vereadores com assento na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que esta subscreve vêm, por meio deste instrumento legal, com fundamento no artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, submeter ao Plenário a outorga de Moção de Aplauso **À CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ EM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS À SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO.**

A Marinha do Brasil se fez presente no Oeste do Paraná instalando uma (assim chamada) Agência em Guaíra, em 1930, ponto de intenso tráfego fluvial pelo rio Paraná, acima dos saltos de Sete Quedas. E três anos depois (1933) foi instalada em Foz do Iguaçu a Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, que havia sido criada ainda em 1924 por lei federal.

Em 20 de novembro de 1940, foi elevada à condição de Capitania de Terceira Classe, com o nome de Capitania Fluvial dos Portos do Rio Paraná com sede em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, pelo Decreto nº 6.530 (Bol. MM nº 50/1940), exercendo jurisdição sobre o curso do Rio Paraná em toda a sua extensão, sobre o curso do Rio Grande compreendido desde a Cachoeira do Marimbondo até a confluência com o Paraná, e sobre todos os afluentes navegáveis dos Rios Grande e Paraná, nos trechos considerados, com exceção do rio Tietê que fica limitado em Barra Bonita.

Pelo Decreto nº 81.591, de 20 de abril de 1978, a Capitania Fluvial dos Portos do Rio Paraná, passou a denominar-se Capitania dos Portos do Rio Paraná, exercendo jurisdição, de acordo com a Portaria nº 1.874, de 04 de dezembro de 1978, do Sr. Ministro da Marinha, sobre o Estado do Paraná, compreendida entre o alinhamento estabelecido pelas cidades de Ribeira, Curitiba e Rio Negrinho e o Rio Paraná.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Em 11 de abril de 1983, foi extinta a Capitania Fluvial dos Portos do Rio Paraná, pelo Decreto nº 88.224. Logo em seguida, pela Portaria nº 0615 de 14 de abril de 1983, do Sr. Ministro da Marinha, foi criada a Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Paraná em Foz do Iguaçu.

A Portaria nº 0976, de 21 de outubro de 1986, do Ministro da Marinha, extinguiu a Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Paraná em Foz do Iguaçu e, simultaneamente, criou a Capitania Fluvial do Rio Paraná em Foz do Iguaçu, como Capitania de Segunda Classe. Finalmente, voltou à denominação de Capitania Fluvial do Rio Paraná, pela Portaria nº 0843 de 27 de dezembro de 1994, do Ministro da Marinha.

Sendo assim, conforme acima relatado, desde a década de 1930, a Capitania Fluvial do Rio Paraná - CFRP possui atribuições de garantir a segurança da navegação, salvaguardar a vida humana nos rios e lagos da região e prevenir a poluição dos recursos hídricos sob a sua jurisdição que se estende ao longo dos cursos dos Rios Paraná e Iguaçu, dentro dos limites do Estado do Paraná. Não esquecendo, porém, do desempenho de suas principais funções: de polícia naval, de fiscalização da segurança da navegação e defesa dos interesses nacionais, mediante aplicação do regulamento do tráfego fluvial e marítimo, aqui como em todo o Brasil.

Dentro das atividades, a Capitania é responsável por todo o processo de documentação de inscrição e registro de embarcações, a aplicação de provas e emissão de habilitação de arrais amador e a realização de cursos do Ensino Profissional Marítimo, que qualifica os fluviários para trabalharem nas embarcações comerciais. Para tal, disponibiliza um local amplo e confortável para o atendimento ao público.

A CFRP atua na fiscalização das embarcações de esporte e recreio e de transportes, na instauração de inquéritos sobre acidente ou fato da navegação e no combate aos delitos fronteiriços em coordenação com os órgãos de segurança pública.

Para desenvolver com eficácia suas atividades, e como demonstração da importância da CFRP para a região, o Comando do 5º Distrito Naval movimentou, no início deste ano, vinte militares do Corpo de Fuzileiros Navais para intensificar as ações de Inspeções Navais, inclusive militares cursados em operações especiais.

Somando a essa vasta atuação, a CFRP apoia também a Guarda Municipal de Foz do Iguaçu com a Aeronave UH-12 Esquilo, pertencente ao 5º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral nas atividades de mapeamento de pontos críticos para a melhoria da segurança urbana.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Cabe destacar a aplicação dos recursos financeiros na economia local, necessários para a manutenção predial das embarcações, viaturas e outros equipamentos da Capitania, que certamente contribuem para a geração de empregos e para o fomento do comércio da região.

Além disso, a CFRP também empreende diversas ações cívico-sociais. Desde o ano de 2011 participa da distribuição de brinquedos transferidos pela Receita Federal, a fim de assistir a população infantil de comunidades carentes. Destaca-se o apoio às Escolas Públicas com vistas à transformação cívica dos alunos, por ocasião das diversas visitas às instalações da Capitania, onde ocorrem a execução dos cerimoniais cívicos ao Pavilhão Nacional e apresentação de vídeos institucionais e, ainda, realiza campanhas de doação de sangue junto ao Hemonúcleo de Foz do Iguaçu. No mesmo sentido, anualmente, realiza a Regata da Marinha, com o propósito de apoiar o Projeto Velejar é Preciso, que incentiva crianças carentes na prática de esportes náuticos.

A Capitania dos Portos do Rio Paraná tem como Identidade Institucional:

“Buscar a satisfação da comunidade aquaviária na área de jurisdição desta Capitania, mediante um atendimento de excelência às suas necessidades”

Propósito: contribuir para a orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas, no que se refere à segurança da navegação, defesa nacional, salvaguarda da vida humana e prevenção da poluição hídrica, causada por embarcações.

Visão de Futuro: Para o horizonte de 5 anos, ser uma Organização Militar reconhecida pela comunidade aquaviária, na jurisdição desta Capitania, como referência na qualidade do atendimento aos usuários, no efetivo emprego dos recursos alocados e onde se trabalha com elevado espírito de equipe.

Valores: Os valores são realidades que se materializam a partir da concepção das qualidades nobres e justas desejáveis. A sua vivência alicerça o caráter que contribui para um atendimento de excelência aos clientes da Capitania

1. Justiça: Qualidade que consiste em dar a cada um, em conformidade com o direito, o que por direito lhe pertence;

2. Equilíbrio: Adaptação com equidade da regra existente em relação à situação concreta visando solucionar problemas;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

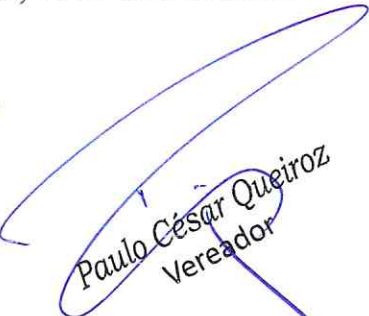
3. **Disciplina:** Trabalhar em conformidade com as normas da Autoridade Marítima;
4. **Hierarquia:** é um dos preceitos basilares das Forças Armadas;
5. **Atitude Proativa:** Busca de soluções antes que o problema aconteças;
6. **Efetividade:** Busca sempre a melhoria continua.

Diante do exposto, pela dedicação empregada no cumprimento das atribuições e nos esforços empenhados com o propósito de integrar a Marinha do Brasil a sociedade iguaçuense, esta Casa de Leis confere a presente **MOÇÃO DE APLAUSO à CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ**, como reconhecimento do Município, através de seus legítimos representantes, a este admirável corpo de profissionais.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.


Paulo Rocha
Vereador

PR/fb


Paulo César Queiroz
Vereador


Gessani da Silva
Vereador


Luiz Queiroga
Vereador

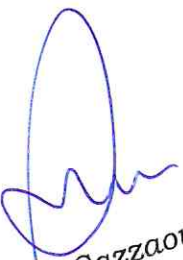

Rudinei de Moura
Vereador


Edito Dall Agnol
Vereador


Fernando Duso
Vereador


Vitorassi
Vereador


Hermógenes de Oliveira
Vereador


Anice Gazzau
Vereadora


Darci DRM
Vereador


Beni Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3. **Disciplina:** Trabalhar em conformidade com as normas da Autoridade Marítima;

4. **Hierarquia:** é um dos preceitos basilares das Forças Armadas;

5. **Atitude Proativa:** Busca de soluções antes que o problema aconteças;

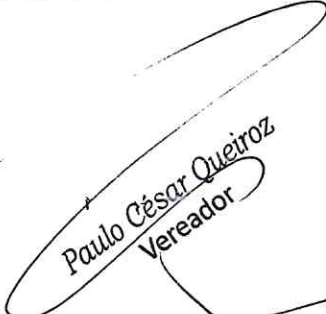
6. **Efetividade:** Busca sempre a melhoria continua.

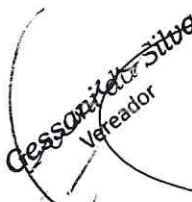
Diante do exposto, pela dedicação empregada no cumprimento das atribuições e nos esforços empenhados com o propósito de integrar a Marinha do Brasil à sociedade iguaçuense, esta Casa de Leis confere a presente **MOÇÃO DE APLAUSO à CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ**, como reconhecimento do Município, através de seus legítimos representantes, a este admirável corpo de profissionais.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.

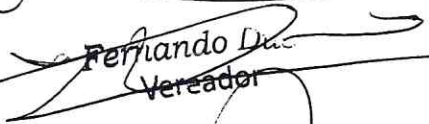

Paulo Rocha
Vereador

PR/fb


Paulo César Queiroz
Vereador


Gerson de Silva
Vereador


Luiz Queiroga
Vereador


Fernando D...
Vereador


Rudinei de Moura
Vereador


Edlino Dall Agnol
Vereador


Vitorassi
Vereador


Hermógenes de Oliveira
Vereador


Beni Rodrigues
Vereador


Darci DRM
Vereador


Antee Gazzaroni
Vereadora


Nilton Bobato
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

